



REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N.º ,DE 2024

(Do Senhor Evair Vieira de Melo)

Requer, nos termos constitucionais e regimentais, que sejam prestadas informações pelo Excelentíssimo Ministro das Relações Exteriores, Sr. Mauro Vieira, sobre a deportação de mais de 600 brasileiros, incluindo 109 crianças, realizada de forma sigilosa pelo governo do Reino Unido.

Senhor **Presidente**,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com os arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados que, ouvida a Mesa, seja encaminhado pedido de informações ao Excelentíssimo Ministro das Relações Exteriores, Sr. Mauro Vieira, sobre a deportação de mais de 600 brasileiros, incluindo 109 crianças, realizada de forma sigilosa pelo governo do Reino Unido.

Com o intuito de prestar esclarecimentos a esta Honrosa Casa, solicita-se as seguintes informações:

- O governo brasileiro foi previamente informado pelo governo britânico sobre os voos de deportação que resultaram no retorno de mais de 600 brasileiros, incluindo 109 crianças? Se não, quais medidas foram tomadas para apurar essa omissão de comunicação?*





- *Considerando que muitas crianças deportadas estavam matriculadas em escolas no Reino Unido e possivelmente passaram a maior parte de suas vidas naquele país, quais esforços o Ministério das Relações Exteriores realizou para assegurar a proteção dos direitos dessas crianças e de suas famílias?*
- *O governo britânico classificou essas deportações como "voluntárias". O Itamaraty verificou se os brasileiros envolvidos estavam, de fato, cientes das implicações dessa classificação e se houve coerção ou falta de transparência no processo?*
- *Há registros de assistência consular prestada aos brasileiros deportados durante ou após o processo de remoção? Caso não, como o governo justifica essa ausência de apoio diante da gravidade da situação?*
- *Organizações de direitos humanos expressaram preocupação com a deportação de um número tão significativo de pessoas de uma única nacionalidade. O Itamaraty avaliou o impacto dessa ação sobre a reputação internacional do Brasil e o tratamento de brasileiros no exterior?*
- *Quais providências o governo brasileiro está adotando para investigar as condições em que essas deportações ocorreram e garantir que os direitos dos cidadãos brasileiros no exterior sejam respeitados?*
- *O governo britânico justificou as deportações como parte de um plano de economia financeira. O Itamaraty considera aceitável que crianças e famílias brasileiras sejam usadas como parte de uma política de contenção de custos de outro país?*
- *Quais foram os diálogos recentes entre o Ministério das Relações Exteriores e o governo britânico sobre o aumento no*





número de deportações de brasileiros? Houve algum compromisso do Reino Unido para evitar situações similares no futuro?

JUSTIFICATIVA

Este requerimento tenciona o pedido de informações ao Excelentíssimo Ministro das Relações Exteriores, Sr. Mauro Vieira, sobre a deportação de mais de 600 brasileiros, incluindo 109 crianças, realizada de forma sigilosa pelo governo do Reino Unido.

Isto porque, conforme noticiado¹, mais de 600 brasileiros, incluindo 109 crianças, foram secretamente deportados do Reino Unido em três dos maiores voos de deportação já realizados pelo governo britânico desde que o governo trabalhista assumiu o poder. As informações são do jornal *The Observer*. Segundo a publicação, essa é a primeira vez que o governo britânico remove um número tão grande de pessoas de uma única nacionalidade em voos de deportação, e acredita-se que crianças nunca tenham sido deportadas nessas circunstâncias antes.

De acordo com o jornal, os três voos ocorreram nas seguintes datas: em 9 de agosto, 205 pessoas, incluindo 43 crianças, foram deportadas; em 23 de agosto, 206 pessoas foram removidas, das quais 30 eram crianças; e em 27 de setembro, 218 pessoas foram deportadas, sendo 36 crianças.

Todas as crianças deportadas faziam parte de unidades familiares, e muitas delas provavelmente estavam matriculadas em

¹ <https://www.infomoney.com.br/mundo/reino-unido-deportou-mais-de-600-brasileiros-em-voos-secretos-diz-jornal/#:~:text=Reino%20Unido%20deportou%20mais%20de%20600%20brasileiros%20em%20voos%20secretos%2C%20diz%20jornal,-Segundo%20o%20Observer&text=Mais%20de%20600%20brasileiros%2C%20incluindo,governo%20trabalhista%20assumiu%20o%20poder.>





escolas, tendo passado a maior parte de suas vidas, ou até mesmo toda, no Reino Unido.

As deportações foram classificadas como voluntárias e possivelmente incluíram pessoas que ultrapassaram o prazo de validade de seus vistos. O governo britânico oferece incentivos financeiros para aqueles que optam por retornar voluntariamente, os quais podem chegar a £ 3.000 (cerca de R\$ 22 mil), incluindo para bebês e crianças.

Na quinta-feira, o governo britânico anunciou ter realizado 8.308 deportações forçadas e voluntárias entre julho e setembro de 2024, representando um aumento de 16% em comparação ao mesmo período do ano anterior.

Organizações de direitos humanos manifestaram ao jornal *Observer* preocupações sobre a forma como o governo britânico conseguiu deportar um número tão significativo de pessoas de uma única nacionalidade, incluindo crianças que provavelmente estavam estabelecidas em escolas.

Em resposta ao jornal, um porta-voz do governo britânico declarou:

"Estamos cumprindo nosso plano de aumentar a remoção daqueles que não têm direito de permanecer no Reino Unido, com as remoções de infratores estrangeiros e solicitantes de asilo rejeitados alcançando seu nível mais alto em meio século. Isso reduzirá nossa dependência de hotéis e os custos de acomodação, gerando uma economia de cerca de £ 4 bilhões nos próximos dois anos."

Destarte, tendo em lume que a atividade fiscalização se amolda em uma das funções típicas do Poder legislativo, é imperiosa a necessidade da aprovação desta proposição, no esteio de se auferir informações relevantes sobre a deportação de mais de 600 brasileiros, incluindo 109 crianças, realizada de forma sigilosa pelo governo do Reino Unido, no desiderato de se velar a efetividade das leis ou, se





CÂMARA DOS DEPUTADOS

assim for necessário, tomar providencias com finalidade de sejam concretizadas de forma eficiente e transparente.

Brasília, de de 2024.

DEPUTADO Evair Vieira de Melo

Apresentação: 02/12/2024 14:19:13.150 - MESA

RIC n.4417/2024



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD246663767700>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Evair Vieira de Melo

